PORTARIA Nº 056/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Tamara Correia Macedo de Souza)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Tamara Correia Macedo de Souza 15 (quinze) dias de férias no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 07/01/2022 a 06/01/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.